



Comprovante de Publicação

Nº: 41276

Data/Hora Veiculação: 16/03/2018 00:00

Ato: PARECER Nº 015/2018 - REPUBLICAÇÃO

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA COMPET

Tipo: Parecer

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA COMPET.

Identificação: 1241/2018

Data Publicação : 19/03/2018

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 15/2018  
PROCESSO Nº 014235/2017 MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO: Escola Compet Sistema Municipal  
de Ensino APROVADO EM: 06/03/2018 Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no  
Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018 COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira RELATORIA COLETIVA ASSUNTO:  
Autorização de Funcionamento da Escola Compet I ? DO HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária  
(SMED/Araucária) encaminhou em 2017 o processo referente à solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da  
Escola Compet. O processo foi direcionado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de  
Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e verificou que faltava o laudo da Vigilância Sanitária. O  
Conselho Municipal de Educação fez a devolutiva do processo para complementação de documentos. O processo retornou no dia  
23/02/2018 e foi analisado novamente no dia 27/02/2018. Na ocasião foi verificada a documentação exigida e elaborada a minuta do  
parecer favorável ao pedido, que foi aprovado pelo Conselho Pleno na Reunião Ordinária do dia 06/03/2018. II ? DO MÉRITO Após  
análise do referido processo, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação ? CEE/PR, acolhida pelo Sistema  
Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO  
DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME/Araucária, foi constatado que a Unidade Educacional atendeu todos os  
requisitos para o funcionamento da Educação Infantil. III - DO VOTO DOS RELATORES Com fulcro na legislação pertinente, decide o  
Conselho Municipal de Educação pela Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Compet, pelo prazo de cinco anos,  
contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária. A solicitação de Renovação da Autorização de  
Funcionamento deverá ser protocolada com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados  
todos os atos educacionais anteriores, praticados pela Unidade Educacional. O processo deverá ser devolvido à SMED/Araucária para  
arquivo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 06 de março de 2018. CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Presidenta interina  
do Conselho Municipal de Educação VANESSA EVANGELISTA MOREIRA Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de  
Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico  
Pedagógico MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados:  
2018.03.16 11:30:14 -03'00' MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO \*Replicado  
por incorreção. IV - VOTO DOS CONSELHEIROS Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira  
Titular Andréa Voronkoff..... Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi  
Avanzini..... Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco?.....  
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira?.....??... Conselheiro Titular Roberto Hideo  
Seima..?.....?... Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva???.....?  
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade..... Conselheira Titular Maria Terezinha  
Piva..... Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....?...  
Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune..... Conselheiro Titular Edison Roberto da  
Silva..... Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira?????.....  
Conselheira Suplente Lais Souza Rufatto..... Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos  
Santos.....?.....?.. Conselheira Titular Sílvia Gonçalves Silva.....?.. Conselheira  
Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho  
Cantador..... Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....